



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 10 de Junho de 2025 • Ano XVI • Nº 1712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 485 de 16 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Total por Ação: 160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total Suplementado: 160.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

3.001 - MELHORIA E EXPANSÃO DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.000,00

Total por Ação: 45.000,00

3.002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
--	-----------

Total por Ação: 55.000,00

4.003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
--	-----------

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total Anulado: 160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 976.833.615-34

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 162 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **A PEDIDO, O DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA**, a partir de **04/06/2025** a senhora **EDILENE BRITO ARAUJO GUSMÃO**, CPF de Nº 473.931.655-20, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 163 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação da Servidora para exercer cargo de **COORDENADOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ALANA LÉCIA SANTOS SILVA**, portadora do documento de identidade nº 5247787-87 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 732.079.345-87, para exercer o Cargo de **COORDENADOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia